



 <p>Te-Ser Projetos Sociais</p>	<p>TE-SER Social Consultoria e Assessoria de Projetos Ltda. Rua Upamaroti, 1129/121 – Bairro Cristal. Porto Alegre/RS CEP: 90.820-140 CNPJ: 08.798.484/0001-78 Inscrição Municipal: 510.834.26</p>
---	---

Análise de Projeto Técnico Social – APT

MUNICÍPIO DE HERVAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50	Contrato nº:
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais.	
Empreendimento: Programa Minha Casa Minha Vida em municípios com população até 50 mil habitantes	
Localização/Município: HERVAL	UF: RS
Fonte de recursos: OGU – Orçamento Geral da União. SEHABS – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Herval/RS	Regime de execução do PTTS: Empreitada Global
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Herval	

2. Prazos

Obras: Doze meses	PTTS Treze meses
----------------------	---------------------

3-Valores do Empreendimento (R\$)

Repasse/Financiamento	OBRAS R\$ 1.000.000,00	PTTS	TOTAL R\$ 1.000.000,00
Contrapartida (financeira) - Estado	R\$ 120.000,00		R\$ 120.000,00
Contrapartida (bens e serviços)	R\$ 38.355,00	R\$ 1.645,00	R\$ 40.000,00
Outros			
TOTAL	R\$ 1.158.355,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.160.000,00

4- População a ser beneficiada

Nº de famílias 40	Nº de pessoas 127	Nº de mulheres Chefe de Família 35	Nº de famílias em situação de risco 02
Renda média familiar (em Salário Mínimo) 01 SM	Nº de idosos 03	Nº de pessoas com deficiência 03	

5- Análise da proposta

ANÁLISE DA PROPOSTA	Sim	Em parte	Não	Não se aplica
5.1 Os dados apresentados/identificados permitem a caracterização da área de intervenção e entorno, sob os aspectos: localização geográfica, urbanístico, ambiental, infraestrutura, equipamentos comunitários e formatos associativos?		X		
5.2 A justificativa apresentada está adequada com a modalidade de intervenção e as características da área e da população beneficiária?	X			
5.3 Os objetivos definidos estão adequados às características da população, área e Programa?		X		
5.4 As atividades do trabalho técnico social estão claramente apresentadas em cronograma?	X			
5.5 As atividades estão em consonância os objetivos do projeto?	X			
5.6 As técnicas e instrumentos de intervenção estão adequados aos objetivos estabelecidos?	X			
5.7 O prazo de execução do projeto técnico social está compatível com a complexidade e porte da intervenção social?	X			
5.8 A equipe técnica está adequada para execução do projeto?		X		
5.9 Estão previstos formas e instrumentos para avaliação das atividades?	X			
5.10 Os valores estão compatíveis e adequados às atividades e prazo previsto?			X	
5.11 Os valores estão inseridos no cronograma físico-financeiro		X		

do empreendimento?				
5.12 Foi apresentado Plano de Reassentamento?				X
5.13 Foi apresentado Plano de Regulamento de Mutirão?				X
5.14 Está prevista a realização de avaliação do trabalho técnico social pela comunidade?		X		
5.15 Existem pendências/exigências (especificar no item 8)	X			

6- Origem dos dados e informações utilizadas para a análise:

- Plano de Trabalho
- Carta Consulta/Carta de intenção
- Fotos
- Pesquisa Socioeconômica
- Curriculum vitae do responsável técnico
- Croquis, plantas, etc.
- Quadro de composição de investimento
- Cronograma físico-financeiro
- Ficha Resumo Empreendimento
- Data da Visita: _____
- Volume operacional e/ou de engenharia
- Outros / Especificar: PTTS

7-Manifestação técnica

O Projeto de Trabalho Social elaborado pelo Município de Herval/RS contempla a construção de 40 unidades habitacionais atendendo 127 pessoas (1,88% da população do município), através da parceria efetivada entre as esferas Federal, Estadual e Municipal. As casas serão construídas em loteamento pertencente ao poder público municipal, situado no bairro Caixa D'água.

Os beneficiários são famílias que ganham até R\$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) e que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, habitando em moradias precárias e insalubres ou em casas de parentes.

O cadastramento da população beneficiária obedeceu aos critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50 e Portaria nº 547/2011, do Ministério das

Cidades contemplando idosos (7,5%), mulheres chefes de família, portadores de necessidades especiais e famílias em situação de risco. Quanto aos dados cadastrais, uma vez, que não tivemos acesso às fichas de cadastro, não foi possível perceber a realidade de cada um dos contemplados, assim nossa análise se baseia apenas nos dados descritos no projeto. Segundo consta no projeto, os beneficiários serão atendidos pelos serviços da rede pública municipal, de acordo com as necessidades das famílias beneficiárias.

No que se refere à infraestrutura, observa-se que obedece ao que estabelece a Portaria nº 547/2011 do Ministério das Cidades e legislação municipal. Possui rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica e esgoto, sendo que está prevista a construção de fossa séptica e sumidouro. É realizada coleta de lixo regularmente pelos serviços públicos da Prefeitura. Não encontramos nenhuma referência em relação às linhas de transporte que os beneficiários poderão acessar.

Próximo ao local onde serão construídas as habitações existe Unidade Básica de Saúde, escolas públicas, educação Infantil, CRAS, ESF, EMATER/ASCAR, Conselho Tutelar e COMHAB. E também entidades comunitárias como Associações de Moradores e o Grupo de Melhor Idade.

As ações serão de responsabilidade do município com atividades realizadas pelas Escolas e pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente com o apoio da EMATER/ASCAR, focando no trabalho de educação ambiental e organização das propriedades tendo como objetivo a inserção social.

No que se refere à parte metodológica destacamos como positivo o detalhamento das etapas de trabalho e apresentação da forma como será executada, prevendo os meios para atingir os objetivos do projeto.

Consideramos adequadas as ações propostas, assim como suficiente a equipe prevista para execução do trabalho social e o número de horas que irão trabalhar. No que se refere aos profissionais envolvidos no projeto, consideramos como positivo a

formação de uma equipe multidisciplinar constituída por assistente social e um biólogo. Por outro lado, não temos condições de verificar a experiência dos citados profissionais sem o respectivo currículo. E alertamos que o trabalho deverá ser feito de forma integrada, entre os diferentes profissionais, exercitando o diálogo, a escuta sensível e o vínculo com estas famílias. Conforme a citada Portaria nº 547/2011, item 16.5, o projeto de trabalho social deve ser elaborado e coordenado por profissional com formação compatível e experiência comprovada em ações de desenvolvimento comunitário.

O período previsto de execução do projeto social é de 13 meses sendo adequado para executar as ações descritas no cronograma de atividades. E caso houver necessidade, poderá ser ampliado conforme prevê a Portaria nº 547/2011, item 16.2.1: “A execução do trabalho social poderá ser prorrogada, a critério do proponente, como forma de dar continuidade aos processos até então implantados”.

Quanto ao investimento financeiro no projeto social é bastante restrito e prevê poucos recursos, restringindo aos materiais de consumo pedagógicos/comunicação e gastos em hospedagem e alimentação, não permitindo outras ações.

Enfim, em relação à avaliação é previsto a aplicação de questionários verificando se os objetivos estão sendo atingidos, além de outros instrumentos de comprovação como lista de presença, relatórios descritivos e fotográficos. Contudo, como não tivemos acesso ao questionário não foi possível verificar se os dados previstos são suficientes para avaliar as ações do projeto e o espaço de moradia, que compreende a unidade básica, estrutura pública e serviços no entorno.

Por último, após análise do Projeto Social do Município de Herval/RS consideramos que o mesmo deverá sofrer algumas alterações para atender o que determina a Portaria nº 547/2011, Programa Nacional de Habitação Urbana, Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50, para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. E registrar que a Portaria nº 547 não prevê financiamento ou contratação, qualquer referencia sobre isto no projeto deve ser retificada. Portanto, a

parte descrita na metodologia e no cronograma de atividades que trata sobre financiamento, contrato, forma de pagamento deverá ser alterada. E, ainda, o regime descrito na parte de apresentação (1) está errado devendo ser alterado para Empreitada Global.

*(Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento. -- Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009).

8-Pendências

- Corrigir valor do Repasse/Financiamento no item 8. Valores da Intervenção. Consta R\$ 1.000,00 colocar R\$ 1.000.000,00
- Detalhamento do processo de mudança das famílias;
- Apresentar instrumento de avaliação do Trabalho Técnico Social;
- Ampliar os dados sobre caracterização familiar;
- Alterar o regime de produção do PTTS: para empreitada global;
- Retirar dos Itens Metodologia e do Cronograma de Execução de Atividades referência à contratação/financiamento.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

Alexandre Daniel Noronha
Técnico Social
CRP/07-11374

Cleusa Regina Prates
Coordenadora da TE-SER